DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 /2012

Ementa: Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Igarassu, no Exercício financeiro de 2005.

O Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art.1° - Em consonância com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ficam julgadas aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Igarassu, do exercício financeiro de 2005, que teve como ordenador de despesas, o Sr. Severino de Souza Silva

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 11 de junho de 2012.

Luiz Cavalcante dos Passos
Presidente